



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 148/2023

OBJETO: Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2023, de 4 de julho de 2023, que “Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário ao Sr. Anderson de Almeida Costa.”

AUTORIA: vereador José Roberto Reis Filgueiras.

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei, de origem parlamentar, que visa a concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá, com fulcro no novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá.

O vereador *José Roberto Reis Filgueiras* indicou, para ser agraciado em Sessão Extraordinária do Legislativo Ubaense em data previamente designada com o referido Título, o Sr. Anderson de Almeida Costa.

Desse modo, seguindo os ditames regimentais, vem a esta comissão o projeto em questão, a fim de ser apreciada quanto aos seus aspectos constitucional, legal e jurídico, com fulcro no artigo 41 do novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá (Resolução 1/2022):

Art. 41. Compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifestar-se sem prejuízo dos assuntos específicos das demais comissões, sobre todos os assuntos quanto ao aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto à forma técnico-legislativa e de linguística das proposições e:

I - manifestar sobre todas as matérias e proposições em tramitação na Câmara;

II - fazer a redação final das proposições que sofrerem modificações em Comissão ou em Plenário.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Decreto Legislativo é uma espécie normativa que regula as matérias de competência exclusiva do Poder Legislativo, não se submetendo ao crivo do poder executivo.

Ademais, o art. 21, incisos I e LII da Lei Orgânica Municipal assim preceitua:

Art. 21 Ao município compete prover a tudo quanto diga respeito ao interesse local e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições:



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

I - Legislar sobre assuntos de interesse local

(...)

LII - conceder título honorífico a pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante Lei Municipal, aprovada em votação secreta, nos termos do artigo 36, desta Lei Orgânica;

(...)

O Regimento Interno, em vigor, dispõe, no capítulo IV, acerca da concessão de títulos honoríficos e, dentre eles, o Título de Cidadão Honorário. Trata-se de uma homenagem prestada àquela pessoa não nascida em Ubá e que tenha prestado relevantes serviços em favor da cidade, do Poder Legislativo ou do povo de Ubá, conforme preconiza o art. 161.

Nesse ínterim, o parágrafo único do artigo mencionado estabelece o dia 30 de junho de cada ano como prazo máximo para que cada vereador indique o nome de uma pessoa a ser homenageada, e o projeto em epígrafe, apesar de ter sido lido na Sessão Ordinária do dia 4 de julho, foi protocolado na Casa em data oportuna.

Nesse mister, a fim de justificar a indicação, vale destacar qualidades pessoais e profissionais do homenageado apresentadas pelo autor do projeto, em conformidade com o art. 158, §1º do novo RICMU. O Sr. Anderson de Almeida Costa nasceu em 29 de novembro de 1979, na cidade de Guidoval.

Ainda criança começou a fazer trabalho social ajudando sua mãe a distribuir doces e outros itens no Dia das Crianças. Desde muito cedo atuou nas pastorais da igreja católica, ao lado do irmão Delso, falecido precocemente, tendo ambos como orientador espiritual o Frei Adriano Wit.

Ainda garoto desejava ser independente, então, aos 10 anos, começou a vender picolé e em seguida, trabalhou em fábrica de móveis como lixador e em Posto de Gasolina, higienizando veículos.

Aos 12 anos ajudou a cuidar do avô, como acompanhante, quando percebeu o prazer em cuidar de idosos e enfermos. Por volta dos 14 anos, junto ao irmão, a convite da prima Cleusa Maria da Costa, técnica em enfermagem, começou a ajudar, voluntariamente, no Lactário Anália Franco, em Ubá, fazendo pequenos mandados, onde se deparou com a realidade de crianças e familiares em situação de vulnerabilidade social. Foi observando a dificuldade dessas pessoas que iniciou o trabalho social que hoje é extensão da sua vida. Na instituição, ajudava em atividades variadas e resolvia algumas demandas de famílias carentes de Guidoval.

Aos 18 anos, conheceu, por meio das ondas do rádio, a obra católica Canção Nova e se sentiu envolvido pelo Movimento Renovação Carismática. Na época, sentiu o desejo de viver uma experiência religiosa mais radical, e foi para a sede da comunidade em Cachoeira Paulista passar alguns meses. Em pouco tempo, foi convidado para o convento Carmelita em São Paulo, onde passou 3 anos em aprofundamento religioso de jejum, oração e contemplação. Após o período no convento, decidiu compartilhar a vivência religiosa, enquanto cristão leigo, trazendo Cristo para o



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

mundo e para as pessoas de seu convívio: familiares, comunidade e trabalho.

Hoje é presidente da Congregação Mariana de Guidoval e Coordenador do Terço em famílias, além de ser atuante na Paróquia de Santana e em outros movimentos pastorais.

Ao retornar de São Paulo, época do prefeito Dirceu Ribeiro, voltou a trabalhar em Ubá, no posto de Saúde do bairro São Domingos, e, desde então, não deixou mais a cidade. Após o encerramento do contrato com a prefeitura, voltou ao trabalho social voluntário no Anália Franco. Nos meses seguintes, iniciou, também, a profissão de cuidador de idoso.

Buscando capacitação, fez o curso de técnico de enfermagem como bolsista, bem como o curso de cuidadores de idosos. Ao terminar o curso técnico foi convidado pela enfermeira responsável do Hospital São Vicente a trabalhar na entidade, onde ficou por 3 anos.

De 2017 a 2020 realizou o sonho de cursar a faculdade de Serviço Social, que lhe dá ferramentas para melhor conciliar saúde ao trabalho social, sua grande paixão.

Desde 2017, atua na prefeitura municipal de Ubá, na administração de Edson Teixeira Filho, já tendo passado pela Secretaria de Desenvolvimento Social, como coordenador do Centro de Convivência Jardim Primavera, e, hoje, está locado na Secretaria de Meio Ambiente e Mobilidade Urbana desenvolvendo projetos de Educação Ambiental, sob a coordenação do secretário Vicente de Paulo Pinto.

Concilia seu trabalho na prefeitura, as atividades de cuidador de idosos e as obrigações religiosas.

III – CONCLUSÃO

Isto posto, considerando o preenchimento dos requisitos regimentais para a concessão do Título de Cidadão Honorário, manifesto favoravelmente à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2023.

Ubá, 4 de setembro de 2023.

Vereador José Carlos Reis Pereira
Relator

MANIFESTAÇÃO DO(A) RELATOR(A):

Aprovado Rejeitado

Por: _____

Em: _____

Vereador
Presidente da CLJR

Página 3 de 3